

caldeirões

## ADESÃO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

### DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE DEMANDA

**Tipo de processo no SIPAC: ADESÃO A ATA DE PREGÃO**

**Assunto detalhado no SIPAC: ADESÃO AO PREGÃO Nº 93800/2024 – INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP**

Órgão/Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Setor Requisitante : RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFPI /CRU/PRAEC

Responsável pela Demanda: Sueli Maria Teixeira Lima Matrícula/SIAPE: 2099392  
E-MAIL: praec.ru@ufpi.edu.br Telefone: 3215-5646

### INFORMAÇÃO DO ITEM

( X ) Material:  
( ) Consumo      ( X ) Permanente

( ) Serviços:  
( ) Não continuado    ( ) Continuado    ( ) Prazo Indeterminado\*

### 1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

#### DADOS DO PREGÃO PARA ADESÃO

PREGÃO: Nº 90008/2024.	UASG: 16035				
FORNECEDOR: COMPRASNET COMERCIAL LTDA	CNPJ: 57.778.437/0001-78				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 30/2025	VIGÊNCIA: ATÉ 06/08/2026				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
85	CALDEIRÃO Exigências mínimas: Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás Caldeirão Auto gerador de Vapor a Gás. Capacidade 300 litros.	UND	4	R\$ 20.500,00	R\$ 82.000,00
TOTAL				R\$ 82.000,00	

### 2- JUSTIFICATIVA DO SOLICITANTE

A presente solicitação justifica-se pela ausência de pregão eletrônico vigente na UFPI, que contemple equipamentos de cozinha industrial destinados ao Restaurante Universitário da Unidade CCA (RU3), em Teresina/PI.

### 3- JUSTIFICATIVA DO GESTOR

A solicitação ora proposta tem por objeto a aquisição de equipamentos de cozinha industrial destinados ao Restaurante Universitário da Unidade CCA (RU3), em Teresina/PI, que entrará em reforma para ampliação de sua capacidade produtiva. Tal investimento é imprescindível para atender à crescente demanda de refeições, garantindo não apenas a oferta de alimentação saudável, mas também a ampliação das condições de permanência estudantil no ensino superior, em estrita observância ao interesse público e às políticas de assistência estudantil vigentes. Destaca-se que os materiais permanentes a serem adquiridos são considerados bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado. Assim, os equipamentos solicitados, levantados pela Coordenação Geral dos Restaurantes Universitários e previstos no PAC 2025, constituem-se em ferramentas essenciais à rotina produtiva do RU3, possibilitando a ampliação e a melhoria contínua dos serviços de alimentação prestados à comunidade acadêmica.

### 4- ASPECTOS DE ORDEM TÉCNICA

ITEM	SIM	NÃO
------	-----	-----

caldeirões

1. O serviço ou bem registrado na Ata decorre de licitação realizada pelo Sistema de Registro de Preços?	X	
2. O edital realizado para o registro de preços admite adesão à Ata?	X	
3. A Ata de Registro de Preços é gerenciada por órgão ou entidade da Administração Pública Federal?	X	
4. A Ata de Registro de Preços está vigente?	X	
5. Consta no edital realizado para o registro de preços o quantitativo reservado para as aquisições pelo órgão gerenciador, órgãos participantes e, também, pelos órgãos não participantes?	X	

**INFORMAÇÕES GERENCIAIS**

Grau de prioridade da aquisição: ( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

Data estimada para a necessidade do item: Janeiro de 2026

**GESTOR:**

Autorizo o atendimento do pleito com recursos orçamentários destinados a esta unidade, conforme dados orçamentários apresentados neste documento.

Em 13/10/2025

Assinatura digital

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Em 13/10/2025

Assinatura digital